



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA CÂNDIDO

Rua Monsenhor Lisboa, 251 - Centro - 36544-000 - Paula Cândido - MG

CNPJ: 17.763.715/0001-07 - Tel: (32) 3537-1242

## LEI Nº 937 DE 27 DE JUNHO DE 2002

### ABRE CRÉDITO ESPECIAL

A Câmara Municipal de Paula Cândido, MG., aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Créditos Especiais junto ao orçamento vigente, conforme discriminação:

ORGÃO - 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA CÂNDIDO

UNIDADE - 03 - SERVIÇO DE CONTABILIDADE

FUNÇÃO - 04 ADMINISTRAÇÃO

SUB-FUNÇÃO - 331 - PROTEÇÃO E BENEFÍCIO AO TRABALHADOR

PROGRAMA - 0402 ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

ATIVIDADE - 2.067 CONTRIBUIÇÃO AO PASEP

**3390 47 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS R\$30.000,00**

ORGÃO - 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA CÂNDIDO

UNIDADE - 04 - EDUCAÇÃO E CULTURA

FUNÇÃO - 12 - EDUCAÇÃO

SUB-FUNÇÃO - 361 ENSINO FUNDAMENTAL

PROGRAMA - 1202 - ATENDIMENTO AO ENSINO FUNDAMENTAL

ATIVIDADE - 2.025 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL - REC. FUNDEF

**4490 52 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE R\$10.000,00**

Art. 2º - Para atender a abertura dos referidos Créditos Especiais, ficam autorizadas as anulações parciais de dotações constantes do orçamento programa.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA CÂNDIDO

Rua Monsenhor Lisboa, 251 - Centro - 36544-000 - Paula Cândido - MG

CNPJ: 17.763.715/0001-07 - Tel: (32) 3537-1242

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente lei em vigor na data de sua publicação.

Paula Cândido, 27 de junho de 2002.

Pedro Paulo Lopes  
Prefeito Municipal em Exercício

